



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 27/2024

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias constitucionais, aos servidores público municipal aos, conforme o quadro abaixo discriminado.

MAT.	SERVIDOR(a)	PERÍODO DE GOZO		PER. AQUISITIVO	
117	DIRCE DA SILVA COSTA	01/02/24	01/03/24	2022	2023
1646	DULCE E DE A CARVALHO	01/02/24	01/03/24	2022	2023
1317	EUDESIO F. DE OLIVEIRA	01/02/24	01/03/24	2022	2023
2355	GILCIMA CARAGNATO	01/02/24	01/03/24	2022	2023
1533	LENILSON B BARROS	01/02/24	01/03/24	2022	2023
648	LEONICE F. DA SILVA	01/02/24	01/03/24	2023	2024
1838	LUCIANA CARAGNATO	01/02/24	01/03/24	2020	2021
121	Mª AP. DE ALM OLIVEIRA	01/02/24	01/03/24	2022	2023
1105	MARILUCI ALVES OLIVEIRA	01/02/24	01/03/24	2022	2023
2324	RODRIGO DE A MOREIRA	01/02/24	01/03/24	2022	2023
1660	TANIA R DE SIQUEIRA	01/02/24	10/02/24	2021	2022

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se; Registra-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 29 de janeiro de 2024.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL